CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
07 / 08 / 2013

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº. 116 / 2013**

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de estudar e analisar a Lei Municipal da cidade de Extrema/MG que versa sobre o Projeto Conservador das Águas, e informações complementares que seguem anexadas, e dentro das possibilidades implantar este projeto no nosso município com a finalidade de incentivar o produtor rural a melhorar a qualidade e quantidade de águas no município.

**Justificativa:**

O grande objetivo do programa Conservador das Águas é garantir a sustentabilidade socioambiental das práticas implantadas por meio do pagamento pelos serviços ambientais e gerar incentivos econômicos a proprietários que ainda têm áreas de floresta nativa e/ou que querem se adequar ao

código florestal vigente. Este projeto é a primeira iniciativa municipal brasileira que implanta o Pagamento por Serviços Ambientais baseada na relação existente entre a floresta e os serviços prestados por ela em relação à qualidade e quantidade de água.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2013.

Gilmar Augusto de Oliveira
***Vereador***

APROVADO
EM, 07 / 08 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
S A Í D A
08 / 08 / 2013